

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35266215199	CNPJ 60.442.354/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266215199	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:07:32	CÓDIGO DE CONTROLE 263191288
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530504127



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SINFONIA ITALIANA		NÚMERO 5
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO BERNARDO	CEP 04844610
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL NF@MAGNABR.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAPHAEL SANCHES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA

Sócio-Administrador FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO, nacionalidade: boliviana, solteiro (a), natural da cidade de CHUQUISACA, nascido(a) em: 23/03/1989, n° do documento de identidade: RNM G0109851 Órgão Emissor: PF, Empresário, n° do CPF: 23703834889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SINFONIA ITALIANA, 5 - Bairro: JARDIM SAO BERNARDO, São Paulo - SP CEP 04844610.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SINFONIA ITALIANA, 5 LETRA A - Bairro: JARDIM SAO BERNARDO, São Paulo - SP CEP 04844610.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/04/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO, nacionalidade: boliviana, solteiro (a), natural da cidade de CHUQUISACA, nascido(a) em: 23/03/1989, nº do documento de identidade: RNM G0109851 Órgão Emissor: PF, Empresário, nº do CPF: 23703834889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SINFONIA ITALIANA, 5 - Bairro: JARDIM SAO BERNARDO, São Paulo - SP CEP 04844610, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

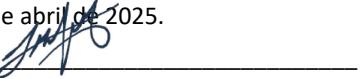
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 15 de abril de 2025.


FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO (Sócio-Administrador)

Página de assinaturas



Felix Torrico
237.038.348-89
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2025 09:41:33  **Davi Oliveira** criou este documento. (Email: davioliveiracontabilista@gmail.com, CPF: 512.244.418-85)
- 15 abr 2025 13:45:28  **Felix Bernardo Zelaya Torrico** (Email: vitalysmilebr@gmail.com, CPF: 237.038.348-89) visualizou este documento por meio do IP 170.150.74.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2025 13:45:28  **Felix Bernardo Zelaya Torrico** (Email: vitalysmilebr@gmail.com, CPF: 237.038.348-89) assinou este documento por meio do IP 170.150.74.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7751753b39723921a9971f07696ee18e3cf8611cfb9ff6f5e4c4ec3e21085462
<https://valida.ae/209ed8abdc66d453cf623444a57d13105f585eddd5b86bbb7>



DECLARAÇÃO

Eu, FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO, portador do Documento de Identificação nº G0109851, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 23703834889, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SINFONIA ITALIANA, 5 LETRA A - Bairro: JARDIM SAO BERNARDO, São Paulo - SP CEP 04844610, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



FELIX BERNARDO ZELAYA TORRICO (Sócio-Administrador)
G0109851

Página de assinaturas



Felix Torrico
237.038.348-89
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2025 09:42:18  **Davi Oliveira** criou este documento. (Email: davioliveiracontabilista@gmail.com, CPF: 512.244.418-85)
- 15 abr 2025 13:43:56  **Felix Bernardo Zelaya Torrico** (Email: vitalysmilebr@gmail.com, CPF: 237.038.348-89) visualizou este documento por meio do IP 170.150.74.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2025 13:43:56  **Felix Bernardo Zelaya Torrico** (Email: vitalysmilebr@gmail.com, CPF: 237.038.348-89) assinou este documento por meio do IP 170.150.74.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d6cdde857130096f406f43466e4729152cd35e51e06709a18d84dd3c292c5253
<https://valida.ae/571976c335be65e78a7bd3df78734e74fba8f5d7a66c1121c>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAPHAEL SANCHES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP253769**, expedida em **15/04/2025**, inscrito no CPF nº 34973301833, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 16/04/2025.

RAPHAEL SANCHES

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530504127** de Constituição Normal da empresa **VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/04/2025.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530504127.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VITALY SMILE ODONTOLOGIA LTDA**, protocolado sob o número **SPP2530504127** em **16/04/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35266215199**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530504127.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 15/04/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

RAPHAEL SANCHES	34973301833	16/04/25 17:03	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
-----------------	-------------	----------------	-----------------------------

RNE_DR (1).pdf

RAPHAEL SANCHES	34973301833	16/04/25 17:03	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	-----------------------------

ilovepdf_merged (59) (2) (1).pdf

RAPHAEL SANCHES	34973301833	16/04/25 17:03	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530504127